Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Lei n.º 4.585/2009, que Dispõe sobre a eleição direta para a função de Diretor, Vice-Diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s) nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o inciso III do Art. 5.º da Lei n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º .....

III - Na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, o candidato deverá pertencer ao quadro efetivo da escola e preencher os requisitos da Art. 18, incisos II, III, IV, V ou VI, da Lei n.º 5.149/2011." *(NR)*

Art. 2.º Fica alterado o inciso II do Art. 6.º da Lei n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º .....

II – Na escola de Belas Artes Osvaldo Engel: Habilitação que contemple o Art. 31, §3º, incisos I e II da Lei n.º 5.149/2011." (NR)

Art. 3.º Fica alterado o inciso III do Art. 7.º da Lei n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º .....

III – Na escola de Belas Artes Osvaldo Engel: Habilitação que contemple o Art. 31, §3º, incisos I e II da Lei nº 5.149/2011." (NR)

Art. 4.º Fica alterado o *caput* do Art. 14 da Lei n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. As eleições serão realizadas durante o mês de Novembro.

....." *(NR)*

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Outubro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração